TERMO DE RESCISÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML Nº 062/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2026 - PML
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 – PML

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2026, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JULIANO SCHNEIDER**, inscrito no CPF/MF nº 005.***.009-21, denominado **CONTRATANTE, RESOLVE**, com supedâneo no artigo 138, inc. I, da Lei de Licitações e Contratos, realizar o cancelamento da Ata de Registro de Preços PML nº 062/2026 no bojo do Processo Licitatório PML 042/2026 – Pregão Eletrônico nº 019/2026 – PML, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇO, DESTINADO AO FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTANTES NA TABELA SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NÃO DESONERADA, DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES EM GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LUZERNA E/OU ÓRGÃOS/ENTES CONVENIADOS,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA RESCISÃO

O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML Nº 062/2026**, firmada com a empresa **ARMAÇÕES NORTE COMÉRCIO DE FERRAGENS,** a partir de 07 de outubro de 2026, após solicitação formal apresentada pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente termo de rescisão, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, lavra-se o presente termo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 07 de outubro de 2026.

JULIANO SCHNEIDER
MUNICÍPIO DE LUZERNA
CONTRATANTE